

Resolução nº 007/80

"Conceda Título de Cidadão Laureense
ao Senhor José Jurama Medeiros"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e:

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Leônidas de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a seguinte Resolução

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Sr. José Jurama Medeiros.

Art. 2º - A entrega solene deste Título, será em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 05 de dezembro de 1980, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de